

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 046/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adriano de Sena Santos Silva	Auxiliar de Pedreiro	2617
Edvaldo Gomes Sampaio	Pedreiro	1660
Francisco Rocha de Oliveira	Motorista	429

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 047/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adelmo Oliveira Cruz	Chefe do Setor de Ações Preventivas	2504
Agdalva Rios Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	181
Ana Karla Pereira da Cruz	Técnico de Enfermagem	2572
Cineusa Alves de Oliveira Souza	Atendente de Saúde	439
Delma de Oliveira Rios	Atendente de Saúde	442
Edineusa Rodrigues Pereira	Cozinheira	394
Érica Sampaio Silva	Chefe do Setor de Postos de Saúde	2493
Joanice do Nascimento Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	228
Jociane Rios Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	1193
Lídia Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	453
Maria Marlene Cardoso de Souza	Agente de Saúde	508
Maria Normeide Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	241
Marisete Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	242
Neidson Oliveira Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	1209
Neila Gomes da Silva	Agente Combate Endemias	1264
Taise Urbano Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	2324

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 048/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Aderbal Pereira de Oliveira	Assessor Administrativo	2624
Barbara Danili de Oliveira Almeida	Oficial de Gabinete	2576
Doraci Rios de Oliveira	Vice Diretora	101
Geane Márcia Bastos da Silva	Chefe do Serviço de Almoxarifado	2627
Jacineide Almeida Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	225
Maria Juceni Rios Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	390
Maria Lúcia Ribeiro dos Santos	Vice Diretora	2257
Solange Figueredo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	279
Ubirajara de Matos Girardi	Motorista	435

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 049/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

Servidores	Cargos	Matrículas
Eugênio Souza da Silva	Chefe do Setor de Recrutamento	2533
Renildo Rios Almeida	Guarda	379
Rivael Rios Silva	Guarda	380
Valdenir Araújo Oliveira	Assessor Administrativo	2577

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 050/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **ROSIANE CRUZ DA SILVA**, Assessor Administrativo, matrícula **2355**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 12 de junho de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 051/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **VANDERLEI DA SILVA SANTOS FILHO**, Assessor Administrativo, matrícula **2239**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 12 de junho de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 052/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **PEDRO RIOS DOS SANTOS**, Assessor Administrativo, matrícula **2630**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 12 de junho de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 053/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr. **ELISABETE SILVA RIOS MACEDO**, Diretora da Escola Francisco Marques de Oliveira, matrícula **113**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 12 de junho de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 054/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias a servidora municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora municipal, Sra. **FABIANA ARAÚJO DE SOUSA**, Encarregada de Fiscalização Geral, matrícula 2503, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 055/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

**“Concede férias a servidora municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora municipal, Sra. **EDNA DE JESUS DA CONCEIÇÃO**, Assessor Administrativo, matrícula 2227, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com início em 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 30 de abril de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia